

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2012

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato **JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA**, aprovado em Concurso Público, para o Cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** conforme Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 22 de julho de 2010 com retificações posteriores, e Edital de Homologação do Curso de Formação e Capacitação, publicado no DOM de Caucaia em 08 de abril de 2011, destinado ao preenchimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito, - AMT, em cumprimento a **ordem judicial** exarada nos autos do Mandado de Segurança (**proc. nº34364-75.2011.8.06.0064/0**) para comparecer na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, **no dia 26 de outubro de 2012**, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, **no horário de 8:00hs às 13:00hs**, portanto o seguinte:

1. **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009.

2 **EXAMES**: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.

3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo**.

4. Caso o candidato não compareça para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de outubro de 2012.

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário de Administração